

Questão Discursiva 00596

Francisco ajuizou ação contra Manuel, com pedido de antecipação de tutela, tendo o deferimento desse pedido causado prejuízo financeiro ao réu. Posteriormente, julgada improcedente a ação, foram revogados os efeitos da antecipação de tutela.

Em face dessa situação hipotética, esclareça, com base na jurisprudência do STJ, se a responsabilização do autor da demanda pelo dano financeiro causado pela antecipação de tutela é objetiva ou subjetiva, se depende da produção de provas e se há necessidade de propositura de ação autônoma.